



Proc. TC-008.331/2010-3
Tomada de Contas Especial

PARECER

À vista dos elementos contidos nos autos, especialmente a manifestação técnica e pronunciamentos consubstanciados nas peças 38 a 40, aquiescemos, pelas mesmas razões consignadas no item 33 da peça 39 (p. 7), à proposta de encaminhamento alvitada no item 34 e subitens dessa mesma peça.

Ministério Público, 14 de dezembro de 2011.

(Assinado Eletronicamente)
Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador